



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIRETORIA - CARAÚBAS

PORTARIA Nº 10/2024 - DIR - CAR (11.01.29.13)

Nº do Protocolo: 23091.009635/2024-90

Caraúbas-RN, 01 de agosto de 2024.

A VICE-DIRETORA DO CAMPUS CARAÚBAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 674, de 20 de maio de 2024, publicada no DOU, de 22 de maio de 2024, página 32, seção 2, edição 98, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 e 55 do Estatuto da universidade; os art. 155 e 182 do Regimento da Ufersa, a Portaria nº 5, de 16 de julho de 2024, alterada pela Portaria nº 7, de 26 de julho de 2024; o e-mail da Coordenadoria de Assuntos Estudantis, de 1º de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da comissão eleitoral para escolha dos representantes estudantis da Residência Universitária do Campus Caraúbas, que passa a ser composta pelos membros abaixo relacionados:

I – Representante da Coordenadoria de Assuntos Estudantis: Elder Ramon Chaves da Costa – titular (Presidente);

II – Representante da Coordenadoria de Assuntos Estudantis: Cibele Beatriz da Silva Oliveira – suplente;

III – Representante discente do bloco feminino: Valéria de Almeida – titular;

IV – Representante discente do bloco feminino: Maria do Socorro Januário de Souza – suplente;

V – Representante discente do bloco masculino: Leonardo Barroso Bezerra – titular; e

VI – Representante discente do bloco masculino: Albert Emanuel Alves de Oliveira – suplente.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 50 (cinquenta) dias para finalizar os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 19 de julho de 2024.

(Assinado digitalmente em 03/08/2024 10:11)

LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA MEDEIROS SILVA

DIRETOR DE CENTRO

CARAUBAS (11.01.29)

Matrícula: ###650#6

